



PREFEITURA DE SOBRAL

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022 - SETRANSP. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRANSPORTE E A EMPRESA CASABLANCA RENT A CAR, PARA O FIM QUE SE DECLARA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL** com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro – Sobral – Ceará – CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada PMS e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria do Transporte - SETRANSP, o Sr. **JOSÉ VYTAL ARRUDA LINHARES**, residente e domiciliado em Sobral – CE e a **EMPRESA CASABLANCA RENT A CAR**, com sede na Avenida Eng. Alberto Sá, 1315 – Papicu – Fortaleza/CE – CEP: 60.175-395, Fone: (85)3466.6006 / (85) 98899.1000 com e-mail: roberto.oliveira@casablancarentacar.com.br, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.977.401/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Roberto Teixeira Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG nº 94002119259, e inscrito no CPF sob o nº 630.632.713-49, residente na Rua Isaías Domingos da Silveira, Nº 70, Praia do Futuro - Fortaleza - CE – CEP: 60.181-600, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 149/2021 - SEPLAG e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 149/2021 - SEPLAG e seus anexos, bem como o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 028/2022 - SETRANSP tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para atender a demanda do órgão/entidades da Prefeitura de Sobral, por mais 01 (um) ano, com início em 30 de junho de 2026 e término em 29 de junho de 2027

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA DE SOBRAL

A CONCEDENTE providenciará a publicação no Diário Oficial do Município do extrato deste QUARTO TERMO ADITIVO, de acordo com o 91 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente termo de aditivo na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, 30 de junho de 2026

JOSÉ VYTAL ARRUDA LINHARES

SECRETÁRIO DA SETRANSP

CONTRATANTE

ROBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA

CASABLANCA RENT A CAR

CONTRATADO

Visto da Coordenadoria Jurídica da SETRANSP:

TESTEMUNHAS:

1. M^{te} Juliana G. de Oliveira
CPF 623.068.723-25

2. Raquel Brito Mouta
CPF 053.400.313-30

SE. SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER - SESPOL, 03 de julho de 2026. MARINHO JÚNIOR CAVALCANTE - Secretário do Esporte e Lazer.

SECRETARIA DO TRANSPORTE

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2022-SETRANSP - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRANSPORTES - SETRANSP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37. **CONTRATADA:** Empresa: CASA BLANCA RENT A CAR, inscrita no CNPJ 03.977.401/0001-94. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. O presente termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato nº 028/2022- SETRANSP. **OBJETO** prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para atender a demanda do órgão/entidades da Prefeitura de Sobral. O presente termo de aditivo prorrogará o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 30 de junho de 2026 e término em 29 de junho de 2027. **DATA DA ASSINATURA** 30 de junho de 2026. **DOS SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE José Vytal Arruda Linhares SECRETÁRIO MUNICIPAL do TRANSPORTE - e o SR. Roberto Teixeira Oliveira- Contratada.

SECRETARIA DO TURISMO E EVENTOS

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DE CONTRATO - A Prefeitura Municipal de Sobral/Ce, torna público o Extrato da Extinção Consensual de Contrato resultante do CONTRATO Nº. 015/2026-SETUR, INEXIGIBILIDADE Nº 26012-SETUR, P451257/2026: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICIPIO DE SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DO TURISMO E EVENTOS-SETUR E A FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA, derivada do INEXIGIBILIDADE Nº 26012-SETUR, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA FELIPE AMORIM, firmado com a empresa: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.775.478/0001-70, **CONTRATADA:** FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA, RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA: CAROLINA BEATRIZ MEIRELES, ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTONIO TARCISIO DE CARVALHO JUNIOR, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 138, II, da Lei 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores. Sobral/Ce; Data da assinatura digital. ANTONIO TARCISIO DE CARVALHO JUNIOR - Secretário Executivo de Turismo e Eventos.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.817.778/0001-37, representado pelo seu Diretor Administrativo/Ordenador de Despesa, o Sr. Igor Vasconcelos Canuto. **CONTRATADA:** ART CAR VEÍCULOS LTDA, com sede na cidade de Cuiabá, no estado do Mato Grosso, sito à Rua dos Curiós, nº 16, Sala 01, Quadra 03, Parque Ohara, CEP: 78080-480, Fone: (65) 3627.1464, 3661-0603, 99200-1295, inscrita no CNPJ sob o nº 23.207.454/0001-33. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência e REAJUSTE FINANCEIRO do Contrato nº 013/2024 - SAAE, que tem como finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender as unidades administrativas, pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sobral. **DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:** O período de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, iniciando em 02 de julho de 2026 e terminando em 02 de julho de 2027; **DO VALOR:** O presente termo aditivo importa no valor de R\$ 705.349,68 (setecentos e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo correrão à conta de dotações

consignadas no Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, na seguinte dotação orçamentária: 28.02.17.512.0036.2564.0000.33.90.39.00.1.899.0000.00. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo está fundamentado no contrato nº 013/2024-SAAE, no art. 57 inciso II e art. 65 inciso II alínea d da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto, bem como os demais termos do Processo nº P318305/2024 - Adesão nº 24002-SAAE da Ata de Registro de Preços nº 013/2023/SEPLAG, referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 008/2023/SEPLAG. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de julho de 2026. **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** A Sra. Aline Tavares Pereira Felipe, Procuradora Assistente do SAAE Sobral (GESTOR) / Sr. José Ozeti Araújo Lopes, Assistente Técnico Administrativo do SAAE Sobral. (FISCAL). **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Igor Vasconcelos Canuto. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: André Luiz Ribeiro. PROCURADOR ASSISTENTE DO SAAE SOBRAL: Lucas Gomes Vasconcelos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, representado pelo seu Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas, o Sr. Igor Vasconcelos Canuto. **CONTRATADA:** BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA com sede na cidade de Teresina, estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0008-84. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº PE26004-SAAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Aquisição de Policloreto de Alumínio Líquido 12% (PAC 12%), conforme consta nos autos do Processo nº P433757/2026. **DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia e de seus aditamentos a divulgação no Diário Oficial do Município (DOM) e a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação, conforme os artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **DO PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 3.169.650,00 (Três milhões cento e sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Sobral, de acordo com a seguinte dotação orçamentária: 28.02.17.512.0036.2.564.3.390.30.00.1.899.0000.00. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de Julho de 2026. **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sra. Aline Tavares Pereira Felipe, Procuradora Chefe (GESTOR) / Sr. José Osvaldo Linhares Silva, Gerente de Monitoramento da Qualidade dos Produtos (FISCAL). **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Igor Vasconcelos Canuto. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Roniêris José Sbarai. PROCURADORA ASSISTENTE DO SAAE SOBRAL: Márcia Wellington Satiro Justino.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, representado pelo seu Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas, o Sr. Igor Vasconcelos Canuto. **CONTRATADA:** LEGUN BIOTECNOLOGIA LTDA com sede na cidade de São Roque, no estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 20.882.271/0001-25. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº PE25011 - SAAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de degradação de lodo em Lagoas de Tratamento de Esgoto mediante processo anaeróbico com uso de microbiota integral bioestimulada e não isolada, a serem executados nas 11 (onze) Estações de Tratamento de Esgoto - ETEs do município de Sobral/CE, em atendimento às normas e exigências da legislação ambiental vigente, conforme consta nos autos do Processo nº P393371/2025. **DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia e de seus aditamentos a divulgação no Diário Oficial do Município (DOM) e a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação, conforme os artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **DO PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 2.628.000,00 (Dois milhões seiscentos e vinte e oito mil reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente